



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO

A/C: Comissão de Contratação

REFERÊNCIA: Contratação de serviços de assessoria e consultoria na formalização, cadastramento e envio dos atos de pessoal, e assessoria e consultoria na formalização, cadastramento e envio dos atos de licitação, contrato aditivo, contrato rescisão.

Em resposta ao ofício expedido pelo primeiro secretário da mesa diretora do poder legislativo deste município, no dia 09 de janeiro de 2024, solicitando a contratação de serviços de assessoria e consultoria na formalização, cadastramento e envio dos atos de pessoal, e assessoria e consultoria na formalização, cadastramento e envio dos atos de licitação, contrato aditivo, contrato rescisão

AUTORIZO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO e encaminhamento ao setor de Licitações para demais providências administrativas.

Reitero a necessidade de encaminhamento do processo para o setor de contabilidade, visando à indicação dos recursos orçamentários que correrão a despesa e para o setor jurídico para emissão de parecer acerca do atendimento dos requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021.

Gabinete da Presidência Da Câmara Municipal De Três Ranchos, Goiás, 10 de janeiro de 2024.

José Carlos Bernardes

Presidente da Câmara